PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.074, DE 14 DE JULHO DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio sobre o vencimento Caroline Santana Soares, Merendeira, matrícula 3113, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 30 de junho de 2025.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Caroline Santana Soares, Merendeira, matrícula 3113, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 30 de junho de 2025.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de julho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal, em 15/07/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal

de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 0296318 e o código CRC 956F3FB9.

Referência: Processo nº

3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0296318